

Walsir Edson Rodrigues Júnior

A mediação como forma alternativa de efetivar o acesso à justiça

Resumo

O presente trabalho de pesquisa tem na mediação o seu tema central, desenvolvido a partir da abordagem do problema de “acesso à Justiça”, seguido de um estudo de base das demais técnicas alternativas de resolução de conflitos, e concluído com a proposta de uma Lei de Mediação para o Brasil.

Apontada pelos pesquisadores como a mais eficiente e eficaz forma alternativa de resolução de disputa, a mediação apresenta-se como o procedimento ideal para a conquista da pacificação social, pelo seu perfil conciliador, pelo seu caráter indiscutivelmente voluntário, e, em especial, pela sua filosofia de ação, pautada na não-adversariedade, o que conduz a um resultado satisfatório, pois ao final do processo, ambas as partes envolvidas na disputa são beneficiadas.

Ao final deste estudo, concluiu-se que:

1. o Estado não é o único capaz de resolver os conflitos entre cidadãos. Existem outras formas alternativas de praticar a Justiça, no âmbito da resolução de disputas, que podem ser até mais eficientes;
2. o instituto da mediação constitui-se numa das mais positivas e eficazes formas de resolução de conflitos. Sendo assim, não há que se rejeitar a sua implantação no Brasil;
3. a difusão da mediação em nosso país poderá ser realizada a partir de uma campanha de conscientização sobre a importância de sua utilização, no âmbito do acesso à Justiça, principalmente, levando-se em consideração a situação em que se encontra o Judiciário brasileiro;
4. a resistência cultural à implantação efetiva da mediação, originada na desinformação dos profissionais do Direito, poderá ser combatida através de um competente trabalho de conscientização e reeducação, a partir de iniciativas voltadas para a fundação de entidades representativas e criação de escolas de formação de mediadores.

The mediation as alternative form to effect the justice access

Abstract

This research work has mediation as its main subject, developed from the approach of the problem of “Justice access”. It is followed by a foundation study of the other alternative techniques to solve conflicts, and concluded with the proposal of a Mediation Law for Brazil.

Pointed by researchers as the most efficient and effective form of alternative technique to solve disputes, the mediation presents itself as the ideal procedure for the conquest of social peace; because of its conciliating profile, its incontestable voluntary characteristic, and specially its action philosophy based on non adversative, witch leads to a satisfactory result, since by the end of the process, both sides involved in the dispute end up winning.

At the end of this study it was concluded that:

1. the government is not the only one capable of solving the problems between citizens. There exist other alternative forms of practicing justice, in the dispute area, that can be even more efficient;
2. the mediation institute is one of the most positive and effective forms of conflict resolution. So there is no reason to reject its implantation in Brazil.
3. the diffusion of mediation in our country can be accomplished by a conscientizing campaign about the importance of its use in the ambit of justice access, specially considering the situation of the Brazilian Judiciary;
4. the cultural resistance to the effective implantation of the mediation, originated in the lack of information of the Law professionals, can be combated through a competent, conscientious and reeducating work, parting from initiatives turned to the foundation of representative entities and the creation of schools for the formation of mediators.